

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 240

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 12 DE OUTUBRO DE 1901

Por ser hoje dia feriado, amanhã n.º o será publicado o «Diário Oficial».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Decreto n.º 4.197, que approva os planos e orçamentos das obras de melhoramento do porto de Manaus.

Decreto n.º 4.198, que approva modificação no traçado da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio.

Ministerio da Marinha — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias de 10 do corrente — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente — Expediente de 24 a 26 do mez passado — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 11 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Consulado do Brazil em Iquitos.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificados.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo nomeado por decreto da presente data, junto em cópia, o Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior para o cargo de Prefeito do Districto Federal, submetto o mesmo acto á approvação do Senado, nos termos do art. 2º do decreto legislativo n.º 543, de 23 de dezembro de 1898.

Capital Federal, em 10 de outubro de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Havendo a Companhia União Cearense, por sentença de 13 de novembro de 1899, do juiz seccional do Ceará, obtido a condemnacão da Fazenda Nacional ao pagamento de quantia de 1:238\$300, proveniente do aluguel do predio occupado durante o ultimo trimestre de 1897 pela Repartição dos Correios do Estado do Ceará, da multa esti-

pulada no respectivo contracto o de custas da causa, conforme vereis da exposição junta, tenho a honra de solicitar do Congresso Nacional a concessão de um crédito correspondente áquella quantia e destinado a esse fim.

Capital Federal, 7 de outubro de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — Por falta do necessario credito deixou de ser pago no prazo fixado no respectivo contracto o aluguel do predio occupado pela Repartição dos Correios na capital do Ceará, correspondente ao ultimo trimestre de 1897, na importancia de 1:000\$000.

No intuito de haver o pagamento do referido aluguel, bem como da multa de 3:000\$ decorrente daquella infracção contractual o estipulada no mesmo acto, propoz a Companhia União Cearense perante o juiz seccional daquelle Estado uma acção ordinaria, na qual foi a Fazenda Nacional condemnada a pagar, além daquellas quantias, multa de 236\$300 das custas do processo, perfazendo tudo o total de 4:286\$300.

Para occorrer ao alludido pagamento, solicitado á vista da competente carta da sentença, rogo-vos dignéis de pedir ao Congresso Nacional a abertura de um credito de 4:286\$300 destinado a esse fim.

Capital Federal, 7 de outubro de 1901. — Alfredo Maia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N.º 173 — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1901.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão de um credito de 4:286\$300, para pagamento do aluguel do predio occupado pela Repartição dos Correios na capital do Estado do Ceará, multa e custas do respectivo processo, á Companhia União Cearense.

Saudé e fraternidade — Alfredo Maia.

DECRETO N.º 4.197 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1901

Approva os planos e orçamentos das obras de melhoramento do porto de Manaus.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu B. Rymkiewicz & Comp., concessionarios das obras de melhoramentos do porto de Manaus, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os planos e orçamentos na importancia total de 19.381:613\$340 para execução das obras de melhoramento do porto de Manaus, que com este baixa rubricada: pelo director geral da Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas; ficando, porém, os conces-

sionarios obrigados a indicar o limite dos terrenos que occuparem, bem como a juntar, para approvaçao prévia do Governo, as plantas dos respectivos edificios.

Capital Federal, 7 de outubro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N.º 4.198 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1901

Approva a variante que modifica o traçado da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio, da estação da Mangueira ao littoral

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a variante, nos terrenos da Quinta da Boa Vista, que modifica o traçado da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio, da estação da Mangueira ao littoral, representada na planta que com este baixa, rubricada pelo director geral da Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 7 de outubro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 8 do corrente foi promovido a 2º escripturario da Contadoria da Marinha o 3º da mesma repartição Luiz do Andrade de Figueiredo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 do corrente foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n.º 3.407, a Augusto Maximiliano Marquez, allemão, engenheiro, morador nesta Capital, para sua invenção de machina continua para elaborar o salitre, denominada Monitor.

Por outros de 5 tambem do corrente, e nas mesmas condições, pelas patentes:

N.º 3.408, a Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, brasileiros, mecanicos, residentes na capital do Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Léclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de machina de beneficiar café, denominada, Selector Engelberg;

N.º 3.409, e pelos mesmos procuradores, a Société Nouvelle Française d'Eclairage, franceza, industrial, estabelecida em Pariz, França, para sua invenção de — Combustor para illuminação por incandescência, pelo gaz;

N. 3.410, e pelos mesmos procuradores, a Joan Vincent Emmanuel Thiollier, francez, engonheiro, domiciliado em Pariz, França, para sua invenção de—Meio de fixação dos pregos de parafuso; grampos ou escapolas e parafusos, nas materias macias ou alteraveis, taes como madeira;

N. 3.411, e pelos mesmos procuradores, a Pedro Alterini, argentino, industrial, domiciliado em Rosario del Tala, Republica Argentina, para sua invenção de—Novo producto industrial, consistindo em cabos, cordas, fios, tecidos e outros artigos semelhantes, fabricados com a fibra das palmeiras «Chamocrops excelsa e Cocus campestris»;

N. 3.412, e nas mesmas condições, a John Philip Holland, norte-americano, industrial, domiciliado em New-York, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em navios sub-marinos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de outubro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, ao cabo de esquadra graduado da brigada policial desta Capital Ramiro José de Lima, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Declarou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Amazonas, em resposta ao officio n. 55, de 16 de setembro findo, que o major fiscal do 3º batalhão de artilharia da guarda nacional da comarca de Manicoré, no dito Estado, Vicente Carneiro de Moura Costa, nomeado por decreto de 13 de outubro de 1900 e patente de 30 de março do corrente anno, ainda está dentro do prazo legal, que é de oito mezes, contados da data do registro da patente, para tomar posse do respectivo cargo.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do soldado Patricio José Nogueira, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante da 129ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança, conforme requereram, para a Capital Federal, onde pretendem fixar residência, aos officiaes da mesma brigada, tenentes Antonio do Padua Fleury e Rufino Cesar de Mello e alferes João José Alves de Barros Junior.

—Recommendeu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que providencie afim de que, por conta deste Ministerio, sejam concedidos passes de 1ª classe ao escrivão e escrevente juramentado da 12ª pretoria e de 2ª aos officiaes de justiça, quando requisitados pelo respectivo juiz para diligencias nos suburbios.

—Remetteram-se:

Ao procurador da Republica na secção do Districto Federal, em original, a informação prestada pelo commandante da brigada policial sobre a acção proposta contra a União por Americo Antonio Pereira de Siqueira;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, 64 patentes de officiaes.

Requerimento despachado

Domingos Manoel Dias, major-fiscal do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo reforma.—Junta certidão de idade e documentos que comprovem o seu tempo de serviço.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 25:250\$666, primeira prestação do serviço de reforço do material de iluminação electrica da brigada policial.

—Recommendeu-se ao empreiteiro das obras deste Ministerio que mande concertar o xadrez da 5ª estação policial urbana.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Maria Ribeiro de Mello Moraes e de seus filhos menores.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação de José Ferreira dos Santos Dias Junior para o lugar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 34ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, visto não haver tomado posse do referido lugar dentro do prazo legal.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, onde convier:

De dous mezes, em prorrogação, com dous terços da diaria que percebe, ao chefe de turma da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional Arthur Sthop;

De igual tempo, em prorrogação, percebendo metade da diaria, ao escrevente das officinas da mesma repartição Julio Andrade Pinheiro de Carvalho.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1901

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 147—Communico-vos, para os fins convenientes, que no dia 15 de julho proximo passado, foi lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Damião Teixeira da Cunha, a escriptura de compra feita pela União a D. Julieta Laura de Andrade Bastos, de uma faixa de terrenos nos fundos do predio n. 196 da rua da America, pela quantia de 2:000\$, de conformidade com a requisição constante do aviso desse ministerio, n. 25, de 13 de abril do corrente anno.

N. 148—Respondendo ao vosso aviso n. 46, de 16 de setembro ultimo, cabo-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data envio ao procurador da Republica do Districto Federal os processos de aposentadoria dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Marcellino de Macedo e Januario Xavier de Castro, nos quaes encontrará o mesmo procurador os elementos da que carece para defender os interesses da União na acção contra ella proposta pelo primeiro dos ditos empregados, como consta do vosso citado aviso.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 90—Para que o montepio que percebia D. Emilia Constança de Siqueira Lima, viuva do apontador do Arsenal da Marinha desta Capital Servulo José de Siqueira Lima, fallecido a 15 de junho ultimo, possa reverter para sua filha D. Sirona Maria de Siqueira Lima, torna-se necessario que esta senhora prove, por meio de justificação, produzida no Juizo Seccional, qual o seu estado civil, visto não constar essa prova do processo que enviastes com o aviso n. 1.077, de 22 de agosto proximo findo, e que incluso vos restituio.

N. 91—Tendo o Tribunal de Contas, a quem foi presente o processo do concessão de aposentadoria ao pratico da 3ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, Manoel Silveira de Farias, julga lo illegal, em sessão de 5 de setembro ultimo, a referida concessão por dever a aposentadoria regular-se pelo art. 75 do decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1839, achando-se, portanto, comprehendida nas excepções de que trata o art. 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, conforme communicou a este Ministerio o presidente do mesmo tribunal, em officio n. 234, de 9 do dito mez de setembro, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser rectificado o decreto pelo qual foi aposentado o pratico em questão.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 101—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, a quem foi presente o processo de concessão de aposentadoria a João de Souza Pauporio, ex-guarda da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, resolveu, em sessão de 13 de setembro ultimo, julgar illegal a mesma concessão pelos fundamentos constantes do officio que me dirigiu o presidente daquelle tribunal, sob n. 240, de 16 do mez citado, e que junto por cópia.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 65—Remettendo-vos o incluso processo concernente á requisição feita a este Ministerio pelo da Industria, Viação e Obras Publicas, no sentido de ser paga á Estrada de Ferro Carangola a garantia de juros relativa ao anno de 1899, na importancia de réis 106:741\$506 e 27.559, e não sendo sufficiente o saldo da verba—Exercicios findos—do actual orçamento para attender a esse e a outros pagamentos já solicitados, peço vos digneis de emitir o vosso parecer com relação á abertura de um credito de 1.000:000\$, supplementar á referida verba.

—Ao procurador da Republica no Districto Federal:

N. 97—Necessitando essa Procuradoria do elementos que a habilitem a defender os interesses da União na acção proposta por Francisco Marcellino de Macedo, empregado aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que sejam levados á conta do seu vencimento dous terços de gratificação de 20%, como consta do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 46, de 16 de setembro findo, remetto-vos não só o processo de aposentadoria do referido empregado, mas também o da do agente de 3ª classe da mesma estrada Januario Xavier de Castro, nos quaes encontrareis taes elementos.

—Ao director do Expediente e Inspecção de Fazenda do Thesouro Federal:

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que o official da Directoria do Contencioso bacharel João Mariano Oliveira da Silva vá exercer o lugar de sub-director da Directoria a vosso cargo, durante o impedimento do funcionario effectivo.

—Ao procurador da Republica no Estado da Bahia.

N. 5—De posse do telegramma n. 6.344, de 19 de setembro proximo findo, em que communicas a este Ministerio que na Alfandega desse Estado se tem praticado completa substituição de volumes contendo mercadorias importadas, e que o respectivo inspector está cuidando de inquerito administrativo, declaro-vos, para os fins convenientes, que deveis aguardar o resultado desse inquerito, atfm de procederes como for de direito; e recomendo-vos que prestes ás repartições fiscaes os auxilios de que elles carecerem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 293 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, exarado no requerimento que lhe foi dirigido pelo provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser despachado, livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, o material mencionado na relação junta, vindo da Europa com destino áquelle estabelecimento.

N. 293 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 917, de 24 do mez proximo findo, resolveu, por despacho do 4 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para um volume endereçado ao mesmo Ministerio, contendo parte da collecção dos *Atti della Pontificia Accademia dei morilincei*, remetida pela Legação do Brazil junto á Santa Sé, com destino á Bibliotheca Nacional.

N. 294—Em relação ao processo encaminhado com o vosso officio n. 599, de 14 de agosto ultimo, e referente ao recurso de Mendes, Silva & Comp., interposto do acto da comissão do Tarifa dessa Alfandega, que mandou incluir no peso da mercadoria por elles submettida a despacho pela nota n. 3.841 de julho do corrente anno (agua mineral natural) os palhões que envolviam as garrafas em que a mesma veio acondicionada, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 25, de conformidade com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 17 do mez proximo findo, mandar devolver-vos aquelle process) para ter o devido julgamento, visto estar decidido que nas commissões do Tarifa cabe o voto deliberativo aos inspectores das Alfandegas.

—Ao Sr. José Ramos da Silva Junior:

N. 109—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem submetti o assumpto do officio que me dirigistes em 10 do corrente mez, resolveu cassar a permissão concedida a Francisco Salvador Moreira para continuar a prestar as provas do concurso a que se está procedendo sob a vossa presidencia, bem assim declarar que a permissão para prestar o candidato a prova a que doixe de comparecer, por doente, é dada sempre sob a condição de não perturbar a marcha do concurso.

—A' delegacia Fiscal no Ceará:

N. 53—Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 35, de 27 de maio ultimo e interposto pelo negociante dessa praça F. F. Braga Filho, da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado que mandou classificar como—torneadas e de balanco, para o pagamento de direitos em dobro, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pelas 1ª e 2ª adições

da inclusa nota de importação, como—cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palhinha, sem braços, da taxa de 3\$500 e cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, para crianças, da de 3\$600, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 17 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 25 desse mez, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se verificar nenhuma das hypothses que o tornem de revista.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 58—Respondendo ao vosso officio n. 524, de 9 de julho ultimo, em que recorreis da decisão pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Francisco Espinola contra Marcos Mocellini, negociante estabelecido na colonia «Santa Felicidade», nesse Estado, por infracção do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 11 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 25 do mesmo mez, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, por isso que, nos termos do art. 12, paragrafo unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.659, de 22 de maio do anno passado, o referido auto não devera ter sido tomado em consideração.

—A' Delegacia Fiscal no Pará.

N. 76—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*, no requerimento a que se refere vosso officio n. 60, de 2 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos da clausula 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de julho de 1899, e circular n. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, o despacho livre de direitos de consumo e expediente do material constante da inclusa relação e necessario aos serviços a cargo da estação daquella companhia, nesse Estado, durante o corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 50 — Em resposta ao vosso officio n. 48, de 16 de agosto proximo findo, com o qual transmittistes os requerimentos em que os ex-collectores do municipio de Jaguarcy, Augusto Corrêa Marzagão, e Americo Corrêa Marzagão, pediram dispensa da pena de gloza das percentagens e do pagamento dos juros de 9 %, em que incorreram pela demora no recolhimento de saldos da arrecadação a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de setembro ultimo, resolveu deferir aquelles pedidos quanto a gloza de que se trata.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusa titulo do 3 do corrente, nomeando Absalão de Oliveira Mendes, para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 3ª circumscripção desse Estado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 9 de outubro de 1901

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 45—Transmittindo o conhecimento da remessa de 30.000\$, em moeda de nickel de 100 e 200 réis e de bronze de 20 e 40 réis,

que se faz a essa delegacia por intermedio do commandante do paquete *Alagoas*.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 61—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos filhos do thesoureiro aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado, Agostinho José Cabral e concedendo o credito de 250\$000, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 244—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao praticante aposentado dos Correios desse Estado, Bellarmino Adolpho da Fontoura Barret e concedendo o credito de 693\$333, para pagamento da respectiva despesa.

N. 245—Recommendo que providencie para que sejam recebidas as mensalidades com que continúa a contribuir para o montepio o ex-auxiliar tecnico da commissão das obras da barra o do porto desse Estado, Gomes Gentil Bento, de accordo com o officio da Directoria de Contabilidade da Industria, n. 190, de 20 de setembro proximo passado.

N. 246—Recommendo que providencie para que seja escripturada em «receita eventual» a importancia de 32\$130, de que trata o termo lavrado no acto do levantamento do assaolho do barracão sito á praça Senador Florencio e que veio junto ao vosso officio dessa delegacia, n. 188, de 26 de agosto ultimo.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 72 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 2.020, de 11 de setembro proximo passado, o credito de 948\$387, para pagamento dos vencimentos do delegado de saude do porto do Cabello, Dr. Octacilio de Albuquerque.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 106—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio o meio soldo que competem a D. Raymunda Rodrigues da Silva Castro, viuva do major reformado José Francisco da Silva Castro.

—A' Directoria das Rendas Publicas:

N. 683 — Communicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 20 de setembro proximo passado, exarado no officio da superintendencia da fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 36, de 23 do julho ultimo, ao cobrador da mesma fazenda compete, do ora em diante, somente a percentagem calculada pelas taxas de 8 e 12 %, de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 613, de 23 do outubro de 1891.

(Idontica á superintendencia da fazenda de Santa Cruz, sob n. 682.)

—Ao juiz da 11ª pretoria:

N. 684—Communicando que não pôde ser prestada a informação pedida no seu officio de 1 do corrente mez relativamente á importancia que se acha depositada no cofre de orphãos e portendente a Alfredo Gonçalves, visto não ser nominal a escripturação de orphãos e entrar os dinheiros dos mesmos englobadamente.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

M. Kauderer.—Mediante guia organizada pelo supplicante, da qual deverá constar a quantidade de productos que constituem o *stock*, vendam-se as estampilhas que forem solicitadas para o mesmo *stock*, fazendo-se em ambas as vias da referida guia menção deste despacho e da ordem n. 59, de 17 de setembro ultimo, a que refere a Sub-Diretoria.

Honorio Ximenes do Prado.—Transfira-se.

Reis Veiga & C. — Corrija-se a classificação para mercador do generos alimenticios de 1ª classe, tabella DE, ficando annullada a multa imposta por despacho do 22 de maio, exarada em processo de arbitramento annexo.

Luiz Pinto da Fonseca. — Transfira-se.

Joaquim Moreira da Silva. — Transfira-se.

Alvaro Alves Vianna. — Transfira-se.

Antonio R. de Paiva Monteiro. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 4.791 DE, qualquer outra proveniente dessa origem e officie-se á Directoria do Contencioso.

George Maschke & C. — Dirijam-se os petições ao Sr. Ministro da Fazenda.

Francisco da Silva Rego. — Anulle-se a divida ajuizada, constante da contra-fé inclusa n. 4.608, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto. — Transfiram-se.

Souza Alves & C. — Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do imposto,

Francisco Remigio Vieira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Antonio Joaquim Soares. — Prove o allegado.

Dr. Francisco José da Cruz Camarão. — Exonere-se do pagamento de 5 mezes de contribuição de 5 pennas de agua, no exercicio de 1900, referentes a 26 quartos interdictos, cuja vacancia continuando no corrente, está sujeita á opportuna verificação para effectividade da respectiva deducção.

Bernardino Pereira Vieira. — Pago o imposto de transmissão em debito faça-se a rectificação e transfira-se.

Antonio Lopes. — Proceda-se de conformidade com o parecer.

Antonio Joaquim Vieira. — Junte a contra-fé referente a intimações a que allude.

Yglesias Guedes. — Cumpra o peticionario o disposto no art. 24, n. 8, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

João Vieira e outros. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 419.188 e officie-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Francisco Nunes. — A' vista do parecer, mantenho o valor locativo de 7.000\$. O Sr. 1.º escriptuario Dr. Calazans represente quanto aos predios confinantes a que se refere no final da sua informação, indicando os valores a que devem ser elevados os constantes do lançamento.

Ferreira Martins & Comp. — Verificado que seja não existirem os officios do Laboratorio, communicando o resultado das analyses, officie-se ao mesmo laboratorio, de accordo com o parecer.

Antonio Moreira da Costa. — Prove com corridão de numeração a identidade entre o predio inscripto sem numero e o actual n. 4.

Francisco José Gomes Brandão. — Exonere-se do pagamento da contribuição da agua no exercicio de 1900. Quanto á do corrente, aguardo opportuna verificação para o respectivo abatimento de imposto, por continuar a vacancia.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 11 do corrente:

Foi exonerado do serviço do Commissariado Geral da Armada o fiel do 1º classe Victorino Fausto do Abreu, sendo nomeado para, interiormente, servir no mesmo Commissariado o fiel do 2º classe Renato Cabral do Mello.

Foram concedidas licenças, com soldo e rações, para residirem fóra do asylo, aos seguintes invalidos: marinheiros nacionaes Julião e Raymundo Nonato do Oliveira, este, no Estado do S. Paulo, e aquelle, no da Bahia.

Expediente de 24 de setembro de 1901

Ao Chefe de Estado Maior General da Armada:

Transmittindo as propostas e mappas comparativos, concernentes aos fornecimentos necessarios aos navios da flotilha do Rio Grande do Sul e aos estabelecimentos de marinha alli existentes durante o proximo futuro exercicio, e autorizando a providenciar no sentido de serem celebrados contractos com os proponentes preferidos pelo respectivo conselho de compras, devendo o commandante da referida flotilha chamar uma concorrência para o supprimento dos artigos para os quaes não se apresentaram licitantes;

Communicando haver approvedo o termo lavrado a bordo do patacho *Guararapes* para carregar ao commissario João Pinto de Faria varios objectos existentes a bordo do dito patacho, sem carga a responsavel algum. — O termo foi enviado á Contadoria.

— Ao Chefe do Commissariado Geral da Armada — Autorizando a mandar satisfazer os pedidos de escovas e graxa para sapatos, destinados ás praças dos corpos de infantaria de marinha e de marinheiros nacionaes, e bem assim aos aprendizes marinheiros da escola desta Capital; convidando, porém, que não haja exagero em taes pedidos. — Communicou-se ao Quartel General.

— Ao capitão do porto do Estado do Amazonas, declarando que nenhum augmento do credito pôde ser concedido por conta da verba — 12ª — porque a sua importancia já foi totalmente distribuida de accordo com a respectiva tabella.

— Ao Quartel-General, concedendo licença ao capitão de fragata Alfredo Luciano do Abreu para aguardar commissão no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do aviso n. 909, de 2 de setembro de 1899. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Espirito Santo, o credito de 168\$809, para attender ao pagamento dos vencimentos do marinheiro invalido José da Victoria. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Chefe do Estado Maior General da Armada, communicando haver approvedo o termo de despeza lavrado a bordo do aviso *Vidal de Negreiros* para isentar o commissario João Pinto de Freitas da responsabilidade de um sido de metal e uma cadeira de ferro, julgados inserviveis. — O termo foi enviado á Contadoria.

— Ao Chefe da Repartição da Carta Maritima, communicando haver approvedo o termo de despeza, lavrado na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, para isentar o pharoleiro do pharol do Estreito Alvaro Floriano da Silva da responsabilidade de varios objectos julgados inuteis, e recomendando que providencie no sentido de ser aproveitada a respectiva materia prima. — O termo foi enviado á Contadoria.

— Aos capitães dos portos:

Do Estado do Amazonas, declarando, em vista do enfraquecimento das verbas orçamentarias, que deve conservar a repartição no mesmo predio em que está.

Do Estado de Santa Catharina, restituindo as propostas relativas aos fornecimentos a realizarem-se, no mesmo Estado, no anno proximo vindouro, e autorizando a mandar celebrar os competentes contractos, de accordo com as preferencias do conselho de compras; não podendo, entretanto, taes contractos entrar em vigor sinão depois de registrados pelo Tribunal de Contas; quanto

aos fornecimentos de agua potavel, carvão Cardiff e ao serviço funerario, não tendo se apresentado licitantes, devem realizar-se mediante ajuste, á medida das necessidades.

— Ao Quartel General, mandando submeter á inspecção de saúde o contra-mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha, desta Capital Joaquim Tavares Dias Pessoa, que requereu aposentadoria, allegando achar-se impossibilitado de continuar a exercer o referido cargo. — Communicou-se ao Arsenal do Rio.

— A' Escola Naval, approvando o acto pelo qual o respectivo director, de conformidade com a autorização contida no aviso n. 884, de 21 do mez findo, excluiu dessa escola o alumno do 3º anno Antonio Martins de Andrade, visto ter incorrido na disposição do art. 100 do regulamento vigente.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento da importancia de 5:895\$263, proveniente do diversos fornecimentos a este Ministerio, conforme as facturas annexas ás notas ns. 129 e 130.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo a Mensagem que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão do credito supplementar de 6:11\$707, á verba 8ª do actual orçamento, afim de se attender ao pagamento do soldo que, no corrente anno, compete ao capitão de fragata Aristides Monteiro do Pinho e aos 1ºs tenentes Francisco de Paula Oliveira Sampaio, Eugenio Eloy de Andrade Camara e João da Costa Pinto, cujas reformas foram annulladas por decretos n. 21 de agosto ultimo e de 18 deste mez, passando os referidos officiaes para o quadro da reserva.

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1901

Vicente Casali. — Indeferido.

Carlos José de Araujo Pinheiro, engenheiro naval de 1ª classe. — Solte a petição.

Francisco da Silva Leite. — Sim, mediante recibo.

Arthur Americo Belém. — Certifique-se.

1º tenente reformado Olympio de Thompson. — Não tem fundamento o pedido, como declarou o accordão do Supremo Tribunal Federal de 4 de novembro de 1896, resolvendo a acção intentada pelo requerente.

Cassiano Pereira da Fonseca. — Não é possível. A verba não permite.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Major Alfredo de Simas Encas, submettendo á apreciação do Ministerio da Guerra o trabalho de sua invenção — estopilha obturadora para o canhão Krupp C. 7,5 L/23. — Não convém o emprego desta estopilha obturadora, visto que prejudica a rapidez do tiro.

Joaquim Ferreira Dias, mestre das officinas da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, solicitando a concessão de uma penna de agua para a casa de sua propriedade. — Não tem logar o que requer.

João Hippolyto Gutterres, musico do 39º batalhão de infantaria, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse em Porto Alegre.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de outubro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:980\$ a Motta Ramos & Comp., fornecimentos à Estrada de Ferro de Baturité no anno de 1893 (aviso n. 2.618);

De 35\$478 ao praticante supplente da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Alvaro Augusto Domingos Gomes, gratificação correspondente a seis dias de trabalho durante o mez de dezembro de 1898 (aviso n. 2.619);

De 940\$ pela Delegacia Fiscal do Minas Geraes ao 3º official dos Correios do mesmo Estado Sebastião de Alcantara Moura, gratificação correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 7 de julho de 1900 (aviso n. 2.620);

De 1:825\$ pela mesma delegacia ao mesmo funcionario, idem idem ao anno de 1899 (aviso n. 2.621);

De 1:825\$ pela mesma delegacia ao mesmo funcionario, idem idem ao anno de 1898 (aviso n. 2.622);

De 1:095\$ pela mesma delegacia ao praticante da mesma administração Altino Ottoni de Carvalho, idem idem ao anno de 1898 (aviso n. 2.623);

De 1:095\$ pela mesma delegacia ao mesmo funcionario, idem idem no anno de 1899 (aviso n. 2.624);

De 564\$ pela mesma delegacia ao mesmo funcionario, idem idem no periodo de 1 de janeiro a 7 de julho de 1900 (aviso n. 2.625);

De 13:181\$275, fêria do pessoal operario da linha auxiliar dos rios Xerém e Mantiquira em setembro ultimo (aviso n. 2.626);

De 50\$, fôlha do servente do Observatorio do Rio de Janeiro no mez de setembro ultimo (aviso n. 2.627);

De 449\$675 a diversos, fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo, requisitado por officio n. 1.152 (aviso n. 2.628);

De 211\$795 idem à mesma em julho o agosto ultimos, requisitado por officio numero 1.163 (aviso 2.629);

De 1:212\$386 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem aos mesmos em julho ultimo (aviso n. 2.630);

De 7:700\$ a A. Guimarães, idem aos mesmos, em agosto ultimo (aviso n. 2.631);

De 4:810\$376 a diversos, idem à Inspectoria Geral de Obras Publicas, do abril a agosto ultimos, requisitado por officio n. 6 (aviso n. 2.632);

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Districto Federal e Manoel de Carvalho, para o serviço de colocação e concertos em caixas de collecta, durante o corrente anno financeiro (aviso n. 85).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças a empregados da Repartição Geral dos Telegraphos:

De 90 dias, ao telegraphista de 3ª classe João Venancio Coelho, para tratar de sua saúde;

De igual prazo o para tratar de saúde de pessoa de sua familia ao telegraphista de 4ª classe Armond da Natividade Lima;

De tres mezes, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, ao telegraphista de 4ª classe José Raphael Brusque, percebendo os seus vencimentos de accordo com o art. 466 do regulamento em vigor.

Expediente de 11 de outubro de 1901

Ao Ministerio da Guerra foi declarado terem sido dadas as providencias sobre a prorrogação, por seis mezes, do prazo marcado ao alferes-alumno Joaquim Ignacio da Silva Junior, para praticar em telegraphia na estação de Goyaz.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos communicou-se que foi autorizada a desannexação do serviço postal do de telegraphia da agencia de Guarapuava;

A mesma directoria foi autorizada a mandar descontar, mensalmente, dos vencimentos do telegraphista de 4ª classe José Thomaz Carneiro da Cunha, a importância de 30\$, a titulo de consignação à Sociedade Cooperativa Militar do Brazil.

— A' Directoria Geral dos Correios:

Foi declarado que expeça as necessarias providencias no sentido de ser desannexado o serviço postal do de telegraphia da agencia de Guarapuava;

Declarou-se que, á vista da renuncia por parte dos cidadãos Polro Augusto Soares Vasconcellos e Elydio Leão Salles, deve o administrador dos Correios do Pará proceder, de accordo com o regulamento dessa repartição, sobre o provimento dos cargos de agentes postaes de Calçoens e Amapá, no territorio contestado e hoje annexado ao do Pará.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão foi declarado não poder ser attendido o pedido de isenção do premio de registro correspondente ás sommas expedidas pelos exactores federaes, representativa dos respectivos saldos, pois só o Poder Legislativo é competente para dispensar tal taxa.

Requerimento despachado

Dia 11 de outubro de 1901

Advogado Noemio da Silveira, pedindo vista de papeis referentes à Companhia de Melhoramentos no Norte do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: attendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company Limited, resolve approvar a tarifa especial para transporte de lenha na Estrada de Ferro do Carangola, que com esta baixa, assignada pelo director geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio.

Capital Federal, 9 de outubro de 1901.—Alfredo Maia.

Tarifa especial para transporte de lenha na Estrada de Ferro do Carangola, a que se refere a portaria desta data

Travessão.....	1\$400
Guandú.....	1\$600
Conselheiro Josino.....	1\$800
Villa-Nova.....	2\$000
Murundú.....	2\$200
Cardoso Moreira.....	2\$400
Monção.....	2\$600
Paraizo.....	2\$800
S. Caetano.....	3\$000
S. Domingos.....	3\$000
Itapiruna.....	3\$000
Bananeira.....	3\$000
Natividade.....	3\$000
Porciuncula.....	3\$000
Retiro.....	3\$000
Lage.....	3\$000
Poço Fundo.....	3\$000
Santa Barbara.....	2\$300
Santo Eduardo.....	2\$400
Itabapoana.....	2\$400
D. America.....	2\$500
Mauricio.....	3\$000

Directoria Geral de Obras e Viação, 9 de outubro de 1901.—C. Cesar de Campos, director-geral.

Expediente de 10 de outubro de 1901

Declarou-se ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres que fica approvada a recusa feita em accorder a reclamação da Companhia Estrada de Ferro Central das Alagoas sobre o pagamento de £ 17.452—19—3 da differença, entre o valor nominal do £ 107.562—0—0 dos titulos *funding-loan* que recebeu no periodo de 1898 a 1900 em solução dos juros garantidos e o total de £ 90.109—0—9 dos preços por que foram cotados esses titulos no referido periodo.

—Declarou-se ao inspector geral das Obras Publicas ficar concedida a necessaria autorização a Francisco Nunes da Costa para executar varios melhoramentos no restaurant de sua propriedade, no Silvestre, mediante termo pelo qual se obriga a effectuar as obras segundo o plano constante da planta apresentada, e que, tendo sido a concessão anterior a titulo precario, não terá direito de reclamar indemnização alguma por quaesquer bomfeitorias, quando para utilidade publica venha o Governo a precisar do mesmo terreno.

—Recommendeu-se à Inspeção Geral das Obras Publicas que seja mantido um guarda no cruzamento da linha-ferrea do Rio do Ouro, no kilometro 8 da do Norte, afim de evitar encontros entre os trens das duas linhas.

Requerimento despachado

Alfredo Luiz Del-Porto, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo de seguros, que denominou—Mutualidade.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediu-se circular aos administradores dos Correios, recommendando a rigorosa observancia do disposto nos arts. 344 n. 2 e 356, n. 2, do regulamento postal em vigor.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil.—3ª secção.—N. 3.
—Iquitos, 15 de julho de 1901.

Senhor Minisiro.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os mappas trimensaes do movimento commercial e de navegação que se effectuou pelos portos deste districto consular no decurso do 1º trimestre do corrente anno.

No decurso do trimestre entraram neste porto procedente de portos brasileiros 10 embarcações, sendo sete brasileiras, arqueando 3.738 toneladas e tendo 261 tripulantes, e tres estrangeiras, arqueando 1.832 toneladas e tendo 80 tripulantes. (Mappa n. 1).

Durante o mesmo periodo sahiram deste porto com destino ao Brazil, 11 embarcações, sendo: sete brasileiras, arqueando 3.735 toneladas e tendo 261 tripulantes, e quatro estrangeiras arqueando 1.768 toneladas e tendo 111 tripulantes. (Mappa n. 1).

Nota-se uma differença para mais no trimestre sobre o trimestre ultimo; nas entradas de 28 embarcações arqueando 13.314 com 877 tripulantes; e nas sahidas de 31 embarcações, arqueando 12.941 com 961.

A importação total dos generos vindo do Brazil, nesse trimestre, foi do valor de 7.65.945.00, e a exportação total de generos para os mercados de Manáos e Pará foi do valor de 7.404.008.24. (Mappa n. 1.)

Comparando-se a importação e a exportação do trimestre com as do trimestre anterior, nota-se um augmento na primeira de 7.37.457.30, e na segunda de 7.989.298.00.

Os generos que tiveram maior entrada, vindos do Brazil, durante o trimestre, foram: assucar, café moido, farinha de mandioca e velas de cera, representando um valor de 7.337.25.00. (Mappa n. 2).

Os generos que tiveram mais sahida deste mercado para os do Brazil foram os seguintes: borracha fina, entre-fina, sernamby, caucho, sernamby de caucho, chapéos do Chile e fumo, representando essa exportação um valor de 7.404.003.24. (Mappa ns. 1 e 3.)

Os preços do assucar, café moido, foram de 40, e 75 centavos respectivamente por kilogramma, sendo os da farinha de mandioca e velas de cera de 7.10.00 e 7.13.00 por paneiro e caixa respectivamente. A borracha fina, entre-fina, sernamby, caucho, sernamby

de caucho, foram aqui cotados respectivamente a 7.3.00, 7.2.10, 7.1.60, 7.1.10, 7.1.40, 7.1.68, notando-se uma certa tendencia para baixa, por kilo, nos preços desses productos.

O cambio, taxa de desconto e preço do frete, se conservaram os mesmos como no trimestre anterior, não soffreram alteração alguma.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Mariany*.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães.— M. D. Ministro do Estado das Relações Exteriores.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral, durante o 1º trimestre de 1901

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	7	3.738	261	7.65.945.00
Estrangeiras.....	3	1.832	88	—
Total.....	10	5.570	349	7.65.945.00

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	3.738	261	7.404.008.24
Estrangeiras.....	4	1.768	111	—
Total.....	11	5.506	373	7.404.008.24

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 15 de julho de 1901.— O consul geral, *Eduardo Mariany*.

N. 2.— Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos, durante o 1º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Abatidas.....	caixa	17 %	715	s/ 5.00	s/ 5.00	s/ 5.00
Acido sulfurico.....	»	»	5	» 40.00	» 40.00	» 40.00
Assucar.....	kilos	Livre	7.000	» 040.	» 040	» 040
Balas para revolver.....	milheiro	17 %	8.000	» 5.00	» 5.00	» 5.00
Café moido.....	latas	Livre	139	» 20.00	» 20.00	» 20.00
Cebo de Hollanda.....	caixas	17 %	10	» 10.00	» 10.00	» 10.00
Cognac.....	»	»	58	» 20.00	» 20.00	» 20.00
Conservas.....	»	»	10	» 20.00	» 20.00	» 20.00
Diversos.....	»	»	22	Conforme a qualidade.		
Espingardas.....	»	»	9	s/ 150.00	s/ 150.00	s/ 150.00
Farinha de mandioca.....	alqueire	Livre	2.613	» 10.00	» 10.00	» 10.00
Farinha de trigo.....	barrica	17 %	50	» 40.00	» 40.00	» 40.00
Foguetinhos.....	caixa	»	10	» 10.00	» 10.00	» 10.00
Garrações vazios.....	unidade	»	510	» 3.00	» 3.00	» 3.00
Helice.....	caixa	»	1	» 300.00	» 300.00	» 300.00
Munição.....	»	»	112	» 20.00	» 20.00	» 20.00
Roupa.....	»	»	32	» 500.00	» 500.00	» 500.00
Tabaco.....	»	Livre	2	» 40.00	» 40.00	» 40.00
Telhas de barro.....	milheiro	»	6.000	» 120.00	» 120.00	» 120.00
Tijellas para seringa.....	caixa	17 %	73	» 25.00	» 25.00	» 25.00
Vellas de cera.....	»	Livre	155	» 13.00	» 13.00	» 13.00
Vinagre.....	»	17 %	10	» 10.00	» 10.00	» 10.00
Vinho tinto.....	barril	»	14	» 50.00	» 50.00	» 50.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 15 de julho de 1901.— O consul geral, *Eduardo Mariany*.

N. 3.—Preços correntes e quantidade dos generos exportados para o Brazil pelos portos deste Consulado Geral. durante o 1º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Borracha fina.....	kilogramma	Livre	108.416	s/ 3.00	—	s/ 3.00
» entre-fina	»	»	567	» 2.10	—	» 2.10
» sernamby.....	»	»	19.452	» 1.60	—	» 1.10
Caucho.....	»	»	818	» 1.40	—	» 1.40
» sernamby.....	»	»	686	» 1.68	—	» 1.68
Chapêos do Chile.....	volumes	»	8	Conforme a qualidade.		
Tabaco.....	arroba	»	1.079	s/ 40.00	s/ 40.00	s/ 40.00

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 15 de julho de 1901.— O consul geral, *Eduardo Mariany*.

N. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 1º trimestre de 1901

CAMBIO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil	2\$500	2\$500	2\$500
» a Inglaterra.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Para o Brazil.....	/s 30 á 100 por toneladas.	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra.....	/s 78.00 por toneladas.	»	»
» a França.....	87 francos por metro cubico	»	»

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 15 de julho de 1901.— O consul geral, *Eduardo Mariany*.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

62ª SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. do Perolra Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Alberto Torres e Ribeiro do Almeida, este ultimo em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.606 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, João Antonio de Deus.— Foi negada a ordem de soltura, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 214 — Ceará — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o coronel Balthazar Lopes Lima; recorrido o Dr. Aurelio de Lavor.— Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso de lei, em face da lei, unanimemente.

Apellação commercial

N. 625 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; appellantes, Hans Lu-

dowig; appellados, Eduardo Johnston & Comp.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

Revisão crime

N. 434 — Minas Geraes — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Viriato Ramos da Silva.— Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 70 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, a Comissão Municipal do Rio Bonito; recorrido, José Modesto Bezerra Cavalcante.— Conhecendo-se do recurso, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Macedo Soares e Piza e Almeida, negou-se-lhe provimento, subsistindo o alistamento anterior, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 123 — Minas Geraes — Appellante, Antonio da Costa Barros ;
Appellada a Justiça. — Ao Sr. Ministro — João Barbalho.

Revisão crime

N. 630 — Minas Geraes — Peticionario Fernando Bueno do Prado. — Ao Sr. Ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 482 — Ao Sr. João Barbalho.
N. 663 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologações

N. 310 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 311 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 236 — Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Appellações commerciaes

N. 611 — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.
N. 678 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Revisão

N. 500 — Relator, o Sr. Macedo Soares. Levantou-se a sessão á 1 1/2 horas da tarde. — O Secretario, João Pedreira do Couto Ferraz

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE OUTUBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por não estar completo o numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.151 e 2.235. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.
Ns. 1.392, 1.835, 1.928, 2.174 e 2.212. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
Ns. 2.098, 2.213 e 2.262. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.
Ns. 1.866, 1.985 e 2.195. — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 2.217 e 2.338. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
Ns. 1.719 e 2.143. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

N. 647. — Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 652. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
N. 651. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.
N. 641. — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Accordãos publicados

Ns. 586 e 645.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 10 de outubro de 1901. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, interino, Dr. Monteiro de Barros Lima. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolphiano Padilha e Dr. Viveiros Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolphiano Padilha: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.510 e 2.511, de 28 de setembro proximo findo, relativos á concessão dos creditos:

De 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da sub-consignação — Utensilios, aquisição e concerto de mobílias, etc. — da verba 6^a — Correios — título — Directoria Geral;

De 309\$600 á no Maranhão, para as da sub-consignação — Eventuaes — da mesma verba e titulo.

— O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

N. 81, de 2 deste mez, enviando as cópias dos contractos effectuados pela Estrada de Ferro Central do Brazil com Maia & Niemeyer, Monteiro & Comp., e outros, para diversos fornecimentos no 2º semestre do corrente anno. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

N. 83, de 5, remetendo a cópia do decreto n. 4.190, de 30 de setembro proximo findo, que abre o credito especial de 200:000\$, em supplemento ao de que trata o decreto n. 4.002, de 22 de abril deste anno, afim de occorrer ás despesas de transporte dos retirantes cearenses, sua internação e outras. — O tribunal determinou que se registre o credito para vigorar no corrente exercicio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.748, de 5 de agosto proximo passado, requisitando a concessão do credito de 10:000\$ ao Thesouro Federal, para occorrer ao pagamento do soldo dos reformados do corpo de bombeiros, no actual exercicio. — O tribunal autorizou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação do credito de igual importancia, concedido á Contadoria daquelle corpo, para taes despesas;

N. 2.125, de 23 de setembro ultimo, remetendo a cópia do contracto feito entre a brigada policial e Julio V. Brandão & Comp., para reforço do material gerador de electricidade e fornecimento de uma bateria de accumulados no respectivo quartel, e installação do material necessario á iluminação da Bibliotheca Nacional, fornecida pela mesma brigada. — O tribunal fez registrar o dito contracto.

Ns. 2.158 e 2.232, de 1 e 8 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares, no total de 717:450\$, para despesas das verbas « Subsidio dos Senadores », « Subsidio dos Deputados », « Secretaria do Senado » e « Secretaria da Camara dos Deputados », durante a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até 1 de novembro proximo futuro. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

N. 2.222, de 8 do corrente, com a cópia do decreto n. 4.194, de 5, que abre o credito especial de 20:000\$, em papel moeda e 12.000 dollars (ouro), para occorrer á despesa com o reforço do material da iluminação electrica da brigada policial, em virtude da autorização concedida pelo n. XI do art. 3º da lei n. 746, de 2º de dezembro de 1900. — O tribunal ordenou o registro do credito.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda — Processos de concessão:

De monte-pio civil:

A D. Maria Amelia de Barros, viuva do escrevente da Directoria de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital, Pedro Nolasco de Barros, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos Carlino, Aristotelina e Olga, na de 100\$ a cada um. — O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições vigentes, julgou legal a concessão das mencionadas pensões.

A D. Altina Leopoldina dos Santos, viuva do conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Aureliano Alves dos Santos, na importancia annual de 560\$, e a seus filhos Maria Candida, Mario, Alzira e Gastão, na de 140\$ a cada um;

A D. Flora Milton da Motta, viuva do ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco Virgilio Ferreira Motta, na importancia annual de 400\$, e a seu filho a Sizenando, em igual importancia;

A D. Amelia do Nascimento Cruz, viuva do ex-official da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo José Nascimento da Cruz, na importancia annual de 233\$33, e a suas filhas DD. Leonor Cruz, Argentina Cruz e Alipia Cruz, na de 77\$777 a cada uma;

A D. Joanna Evangelista Alvares Fagundes, viuva do 2º escriptuario do Thesouro Federal Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, na importancia annual de 800\$ e a seus filhos Adalberto, Julieta, Iilda e Celine, na 200\$ a cada um;

A D. America Euardina França Gaspar, viuva do fel de armazem da Alfandega da Bahia João Berlinek Gaspar, na importancia annual de 650\$, e a suas filhas DD. Edméa Lisa Gaspar, Cecilia Virginia Gaspar, Floripes Adalgisa Gaspar e Luiza Domitilla Gaspar, na de 162\$500 a cada uma;

A D. Maria Leonidia de Mendonça Patury, viuva do carteiro da agencia do correio da cidade do Penedo, Estado das Alagoas, José Corrêa de Mendonça Patury, na importancia annual de 140\$, e a suas filhas Maria, Eponina e Julieta, na de 46\$666 a cada uma;

A D. Deolinda Borges Reis Carvalho, viuva do 1º escriptuario do Thesouro Federal Guilherme de Souza Reis Carvalho, na importancia annual de 1:000\$, e a sua filha menor Zilda, em igual importancia;

A D. Maria de Alvarenga, filha do fallecido lente jubilado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, na importancia annual de 2:000\$000;

A D. Eulalia Alcina Lisboa, viuva do guarda da Alfandega da Bahia José Augusto Lisboa, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos Laurencio e Durval, na de 150\$ a cada um.

— De meio-soldo e montepio:

Aos menores Cydronio, Raul, Oscar e Edgar, filhos do finado alferes do exército, Cydronio Cadena Bandeira de Mello, nas importancias mensaes de 5\$ e 10\$ a cada um, e de montepio ás menores Laura e Zalmira, filhas do mesmo official, na de 10\$ a cada uma;

A D. Maria Emilia Gouvêa Dantas, viuva do tenente pharmaceutico do exército Francisco Dantas, nas importancias mensaes de 23\$ e 70\$;

A D. Raymunda Cavalcante Conceiro, viuva do alferes do exército Marçal Raymundo de Almeida Conceiro, nas importancias mensaes de 33\$60 e 60\$. — O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata, e ordenou o registro da despesa na forma dos pareceres.

De aposentadoria :

Ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz José Ignacio da Luz e Azavedo, com o vencimento annual de 1:642\$33, correspondente a 31 annos e 21 dias de serviço publico.— O tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, visto ter sido o titulo declaratorio do vencimento do inactivo expedido em execução do sentença já passada em julgado.

Montepio do exército :

Requerimento de D. Joaquina de Miranda Santos Bacellar, viuva do general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, solicitando, para o fim de perceber, em vez da pensão de montepio correspondente aquelle posto, a do de marochal, a que se julga com direito, que seja reconsiderado o despacho de 13 de março deste anno, que indeferiu a petição então apresentada pela requerente, sob o fundamento de haver sido a alludida pensão concedida nos termos do art. 18 do decreto de 28 de agosto de 1890.— O tribunal deixou de tomar conhecimento da nova recamação da supplicante, por se referir a decisão administrativa já passada em julgado.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 789, de 30 de setembro ultimo, sobre a concessão dos creditos de 1:545\$300 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da consignação—Jornaes a patrões, etc.—da verba 15ª, e de 1:30\$ á nas Alagoas, para as da consignação n. 27 da mesma verba.— O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações a que se refere o citado aviso.

N. 28, de 7 do corrente, transmittindo as cópias dos decretos n. 793, do Poder Legislativo, de 4, e n. 4.123, do Executivo, da mesma data, relativos á abertura do credito extraordinario de 837\$472, para occorrer ao pagamento de ordenado que deixou de receber o fidei aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco João Leopoldino do Rego.— O tribunal determinou que seja registrado o credito de que se trata.

—Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo mencionados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 39\$800 pelo porteiro do Museu Nacional, com despesas miudas no mez de agosto proximo passado ;

De 71\$40 pelo da Casa da Moeda, com identicas despesas em setembro ultimo ;

De 250\$ pelo da Alfandega desta Capital, com despesas do prompto pagamento no mesmo mez.

—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.589, de 8 do corrente, pagamento de 1:500\$, de fôrta do pessoal empregado, em setembro ultimo, em serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição o penna da agua obrigatoria, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.471, de 27 de setembro, idem da importancia 21\$737 a Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo ;

N. 2.470, da mesma data, idem da quantia de 2:173\$907 aos mesmos, idem, idem, no mez de julho ultimo ;

N. 2.479, da mesma data, idem da quantia de 4:180\$66 a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro do Rio do Ouro, no mez de julho ultimo ;

N. 2.478, da mesma data, idem de 28\$700 a diversos, idem, idem, idem ;

N. 2.505, de 28 de setembro, idem da quantia de 340\$ a Lacerda Seixal & Comp.,

de fornecimentos á Hospitaria da Ilha das Flores, durante o mez de agosto ultimo ;

N. 2.416, de 29 de setembro, idem da importancia de 46:918\$19, em ouro, a Lage Irmãos, de carvão Carlift fornecido á Estrada do Ferro Central do Brazil, em julho ultimo ;

N. 2.504, de 23 de setembro, idem da importancia de 56\$020 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de maio e junho ultimos ;

N. 2.502, da mesma data, idem da quantia de 478\$500 a diversos, idem, idem, nos mezes de fevereiro, março, abril e junho ultimos ;

N. 2.515, de 30 de setembro, idem da importancia de 912\$750 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de maio, junho e julho ultimos ;

N. 2.531, de 1 do corrente, idem de 3:703\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Correios, durante o mez de agosto ultimo ;

N. 2.529, da mesma data, idem de 320\$ a Souza Cardia & Comp., de aluguel de lanchas para transporte de imigrantes alojados na Hospitaria da Ilha das Flores, nos mezes de julho e agosto ultimos ;

N. 2.497, de 23 de setembro, idem de 31:607\$136 á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, de fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.868, de 24 de agosto, pagamento de 5:512\$996 a diversos, de fornecimentos á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, no mez de julho ultimo ;

N. 2.149, de 1 do corrente, idem de 89\$, da folha do salario do servente da Corte de Appellação, no mez de setembro ultimo ;

N. 2.168, de 2 do corrente, idem de 130\$ a Macedo & Irmão, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, no mez de setembro ultimo ;

N. 2.196, de 4 do corrente, idem de 375\$, da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, de aluguel da casa para a Direcção do Almoxtarifado das Colonias de Alienados ;

N. 2.139, de 30 de setembro, idem de 60\$900 a Macedo & Irmão, de obras realizadas no edificio da Casa de Correção, no mez de setembro ultimo ;

N. 2.147, de 1 do corrente, idem de 6:003\$500 a diversos, de fornecimento á Faculdade de Medicina, nos mezes de julho e agosto ultimos ;

N. 2.152, da mesma data, credito de 592\$600 á Delegacia Fiscal de S. Paulo, para pagamento de transportes concedidos, em fevereiro ultimo, pela Estrada do Ferro União Sorocabana e Ituna.

— Ministerio da Fazenda — Officio n. 734, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, pagamento de 398\$443, á gratificação a empregados daquelle repartição.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 762, de 20 de setembro, pagamento de 7:617\$808 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal — Continúa no dia 14 o pagamento do montepio dos funcionarios publicos de todos os ministerios, praças de prot e fôrta.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte até Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Murphy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Syrocusa*, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 11.

Pelo *Cristiana* para os portos do Lazareto, Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, ditas para o exterior até ás 6.

Pelo *Alexandria*, para os portos de Santos, Iguape, Itajubá, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Szent Istvan*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Homer*, para os portos do Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, e ditas com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Garcia*, para portos de Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até 6 da tarde do 12.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 9 de setembro 50 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	9
Outras causas.....	37

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	9

Do sexo masculino.....	50
------------------------	----

Do sexo feminino.....	41
-----------------------	----

Do sexo masculino.....	35
------------------------	----

Do sexo feminino.....	15
-----------------------	----

Maiores de 12 annos.....	27
--------------------------	----

Menores de 12 annos.....	23
--------------------------	----

Indigentes.....	50
-----------------	----

No dia 10:	13
------------	----

Accesso pernicioso.....	1
-------------------------	---

Febres diversas.....	1
----------------------	---

Variola.....	2
--------------	---

Outras causas.....	43
--------------------	----

Nacionais.....	47
----------------	----

Estrangeiros.....	31
-------------------	----

Do sexo masculino.....	16
------------------------	----

Do sexo feminino.....	47
-----------------------	----

Maiores de 12 annos.....	36
--------------------------	----

Menores de 12 annos.....	11
--------------------------	----

Indigentes.....	47
-----------------	----

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de outubro de 1901 (quinta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.....	754.50	19.1	14.85	90.1	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.....	755.03	19.1	14.68	89.0	NNW	4	Encoberto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.....	755.59	23.2	14.20	70.7	NW	4	Bom	Nev. tenue	7	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.....	754.75	27.7	15.28	55.5	NNW	3	Bom	Nev. tenue	9	—	—	3.4	—	—	—
	3 p.....	753.88	30.6	15.81	48.8	SE	2	Bom	Nev. tenue	9	—	—	—	—	—	—
	6 p.....	755.71	28.5	13.37	45.7	WSW	5	Incerto	Nev. tenue	7	—	—	—	—	—	—
	9 p.....	757.75	23.5	17.87	83.0	WNW	2	Bom	Nev. tenue baixos	6	34.2	32.6	16.0	—	—	6.13
	1/2 n.....	757.28	22.1	17.30	87.7	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9 40 a.	761.30	27.0	20.73	78.0	E	4	Incerto	Nev. baixo	8	—	27.8	22.8	—	22.00	—
Aracajú.....	9 32 a.	764.20	26.5	18.92	73.3	SE	5	Bom	Non. tenue alto	3	—	26.9	24.0	—	1.00	—
Florianopolis	8 46 a.	761.50	20.5	15.43	88.0	SE	5	Encoberto	—	10	—	23.5	20.0	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	764.40	15.0	8.90	70.2	SW	2	Encoberto	Nevoveiro	10	—	18.7	14.1	—	13.00	—

Occurencias

No Recife chueu quasi ininterruptamente durante as 24 horas e em Aracajú cahiram aguaceiros fracos pela manhã. No Rio Grande cahiu chuva á tarde e houve relampagos e trovões de SW, melhorando á noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 12' 42" NW

Inclinação — 13°.50 (extremo norte para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Sombrio	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Muito fraco	Vagalhões	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraco	—	Sombrio
Fortaleza.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	SE	Fraco	Chão	Variavel
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuva	ESE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuva	NE	Regular	—	Sombrio
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Fraco	Chão	Mão
Maceió.....	Quasi encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	S	Regular	Vagas	?
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro	SSW	Fraco	Chão	Variavel
Victoria.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	Chão	Bom
Santos.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Muito fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Incerto	—	SSW	Fresco	—	Bom
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	SE	Regular	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	SW	Aragem	Grand. vagas	Mão
Itaqui.....	Encoberto	Mão	—	SE	Regular	—	Mão

OCCURENCIAS

Em Fortaleza chueu durante a madrugada de hoje. Em Recife cahiu chuva, quasi continua, durante as 24 horas anteriores. Em Maceió sopraram fortes rajadas de vento e cahiram aguaceiros. Em Aracajú cahiram aguaceiros ligeiros na manhã de hoje. No Rio Grande chueu, viram-se relampagos e ouviram-se trovões na tarde da vespéra; á noite melhorou o estado atmosferico, soprando vento fresco de SW. Em Itaqui cahiu um aguaceiro ligeiro ás 3 h. p. da vespéra, soprando vento de SW que se tornou fresco, cahindo, ás 4 h. a. de hoje, forte saraiva.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2.ª decada do mez de setembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTAÇÃO A. SILVADO, ARACAJÚ

Lat. approximada: 10° 55' 00" S							Long. approximada: 37° 04' 00" W Grw								
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera	NUVENS		MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Secco	t - t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade				
9 h. 32 = a.		m/m	°	°	%	m/m									
	11	763.82	25.7	3.4	73.0	17.92	ESE	5	b	K.KN	3	2	23.15	Tempo bom.	
	12	764.52	25.3	1.0	92.0	21.99	SSE	4	i	K.KN	6	2	29.15	Tempo bom.	
	13	764.78	26.7	3.6	72.1	18.80	ENE	5	ii	C.CK.K.KN	7	2	0.61	Tempo variavel. Pela manhã ca- hiram aguaceiros fracos.	
	14	765.00	27.0	3.5	73.0	19.38	ESE	5	b	K	5	2	1.61	Tempo variavel. Pela madru- gada cahiram ligeiros agna- ceiros.	
	15	764.83	27.0	3.5	73.0	16.38	E	5	b	K	5	2	2.61	Tempo bom.	
	16	764.87	26.6	3.6	72.0	18.67	E	5	b	K.CK	6	2	3.61	Tempo bom.	
	17	765.14	26.6	4.3	66.8	17.37	SE	4	b	K.CK	5	2	4.61	Tempo variavel.	
	18	765.86	26.2	3.2	75.0	18.91	SE	5	b	K.CK	7	2	5.61	Tempo bom. Pela madrugada cahiu aguaceiro passageiro.	
	19	766.14	26.4	3.8	70.6	18.04	SSE	4	b	CK.K	4	2	6.61	Tempo bom. A's 8 h. 40 m. p. cahiu um aguaceiro.	
20	765.65	24.0	1.7	85.6	18.97	E	3	i	K.KN.N	8	2	7.61	Tempo variavel. Pela manhã cahiram ligeiros aguaceiros acompanhados de vento fraco.		
Médias...		765.07	26.15	3.16	71.31	18.94		4.5			5.6	2.0			

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico— Dia 10 de outubro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Força	Nuvens			
1 h. m....	754.8	20.0	13.8	80	2.3	NW	0.0	—			
4 h. m....	754.1	19.6	14.4	85	3.2	NW	0.0	—			
7 h. m....	755.2	20.1	14.9	85	4.0	NW	0.9	C. CK			
10 h. m....	755.4	24.7	15.4	67	1.9	NNW	0.7	CK.			
1 h. t....	754.1	29.0	15.9	54	1.0	NW	0.8	CK. KN			
4 h. t....	754.2	32.0	10.9	31	1.0	S	0.9	CK.			
7 h. t....	756.3	25.3	15.1	63	3.3	SE	0.7	C. CK			
10 h. m....	757.9	26.0	16.6	79	1.6	SE	1.0	CK. KN			
Médios.....	756.25	24.21	14.62	68.0	2.3		0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 32°.3; minimo 7 h. manhã, 17°.7.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2. Evaporação em 24 horas, 2^m/m.6.

Horas de insolação (heliographo) 6 h. 0.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de setembro o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	803	872	1.775
Entraram.....	40	28	68
Sahiram.....	23	13	41
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	801	934	1.738

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 797 consultantes, para os quaes se aviaram 929 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.004	784	1.788
Entraram.....	23	16	44
Sahiram.....	23	19	44
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.000	779	1.779

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 631 consultantes, para os quaes se aviaram 721 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.090	779	1.779
Entraram.....	23	25	48
Sahiram.....	26	21	47
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	991	781	1.772

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 512 consultantes, para os quaes se aviaram 703 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	997	775	1.772
Entraram.....	17	13	30
Sahiram.....	10	3	13
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.001	782	1.783

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 327 consultantes para os quaes se aviaram 435 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 10 de outubro de 1901 1.724:427\$604

Idem do dia 11:

Em papel 143:095,230
Em ouro 42:217,791

185 313\$011

1.909:740\$615

Em igual periodo de 1900... 2.488:656\$136

RECEBEDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11 de

outubro de 1901..... 30 337\$602

Idem do dia 1 a 11..... 415:895\$180

Em igual periodo de anno
passado 278:574\$328

EDITAIS E AVISOS**Directoria Geral de Saude Publica**

O director geral de saude publica previne ás companhias de navegação e aos Srs. interessados que, desta data em diante, todas as embarcações que partirem do porto desta Capital, com destino a outro porto nacionali devem aguardar a visita de sahida por trás da ilha Fiscal, onde receberão os passageiros, que tiverem de transportar, em presença do ajudante designado para o serviço da dita visita.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1901. —
Nuno de Andrade.

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro convido os candidatos aos logares de segundos secretarios de Legação a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com certidão de idade, até o dia 14 do corrente, para o exame de habilitação que se effectuará no dia 15, ao meio-dia, nesta Secretaria de Estado.

O exame versará sobre as seguintes materias:

a) conhecimento das linguas modernas, especialmente da ingleza e franceza, devendo o candidato traduzir, escrever e fallar esta ultima;

b) historia geral e geographia politica, historia nacional, noticia dos tratados feitos entre o Brazil e as potencias estrangeiras;

c) principios geraes do direito das gentes e do direito publico nacional e das principaes nações estrangeiras;

d) principios geraes de economia politica e do systema commercial dos principaes Estados, e da produção industria, importações e exportações do Brazil;

e) a parte do direito civil relativa ás pessoas e principios fundametaes em materias de successão;

f) estylo diplomatico, redacção de despachos, notas, relatorios, etc.

O candidato deverá, além disso, apresentar á commissão de exame quaesquer diplomas ou certificados de estudos que haja obtido.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 11 de outubro de 1901.—O director-geral interino, Luiz Pedro da Silva Rosa. (.

Thesouro Federal

Concurso de 1ª entrancia para empregos de Fazenda

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados segunda-feira, 14 do corrente, á prova oral de francez os seguintes candidatos:

Walter Valentim Peixoto.
Tobias Candido Rios.
Roberto Augusto de Athayde.
Mario Gonçalves.
Paulino Veiga de Me'lo.
Thiago Augusto de Moraes Guimarães.
Mario Moutinho dos Reis.
Wladimir von Doellinger.
Mario das Chagas Rosa.
Moyses de Miranda.

Sala da commissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 12 de outubro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195 e 196 do regulamento annexo ao decreto n.º 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados a viua e os herdeiros do fallecido cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Henrique Mageon, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que for a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 43.588 verificado no processo de tomada de contas desse cirurgião, correspondente ao periodo de 31 de agosto de 1900 a 21 de janeiro de 1901, em que teve a seu cargo a botica do couraçado Aquidaban.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de setembro de 1901.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo. (.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a primeira via das declarações para as collectas do imposto de industrias e profissões a que se refere o edital desta repartição, datado de 1 do corrente mez, deve ser feita em uma folha de papel, conforme resolveu ultimamente essa directoria.

Recebedoria da Capital Federal, 5 de outubro de 1901.—José Pereira da Cruz, sub-director. (.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n.º 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição procederá, a partir do dia 1 do corrente mez, ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1902.

Assim, pois, são os mesmos interessados convidados a apresentarem as suas declarações nesta recebedoria e em duplicata, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, na

conformidade do art. 9º do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor de um semestre do imposto (art. 31).

Recebe-loria da Capital Federal, 1 de outubro de 1901. — José Pereira da Cruz, sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que tendo-se extraviado tres apolices graças de juro antigo 6% hoje 5%, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 118.872 a 118.874, emitidas em 1868, vão ser expedidos novos títulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 2 de outubro de 1901. — O 1º escripturario, Felipe Monteiro de Barros.

Por esta repartição se faz publico que a Junta Administrativa, em sessão de 3 do corrente, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 31 de dezembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampas, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentá-las ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiveram sido apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 9 de setembro de 1901. — O inspector, Manoel Alves da Silva.

Monte do Soccorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 24 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1900, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem os contratos até ás 3 horas da tarde do dia anterior designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1901. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faz publico que, na concorrência a realizar-se no dia 15 do corrente, apenas serão recebidas as propostas para o fornecimento de artigos de *electricidade* (grupo n. 19); ficando o recolhimento das de *materiaes* (grupo n. 20) e *papelaria* (grupo n. 10) successivamente para os dias 21 e 26, também do corrente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1901. — No impedimento do secretario, Luiz de S. Catharina Baptista, official.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 19, 20 e 10 (*electricidade, materiaes, papelaria, etc.*)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faz publico que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta repartição, não para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao re-

crido arsenal, durante o exercicio de 1902, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente:

1º, oncher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração se não estiver devidamente sellada e não for acompanhada das respectivas amostras; ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão também para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1901. — No impedimento do secretario, Luiz de S. Catharina Baptista, official.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42, 1ª MESA

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 19 de outubro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 4 pacotes contendo obra: não classificadas de ferro, pesando bruto 1.850 grammas; 4 peças do ferro fundido, simples, pesando 5.700 grammas (obras não classificadas); 3 pacotes contendo fuzis para tirar fogo, pesando bruto 700 grammas; 1 forma para biscoitos, pesando bruto 1.200 grammas; 11 vidros contendo essencias artificiaes, pesando liquido 2.500 grammas; elixir medicinal, pesando liquido 400 grammas; 26 novellos de fio de algodão branco para tecelagem, pesando liquido 11 kilos. Ignoram-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 2

Abel—R: — 1 caixa n. 13 quebrada.
EBC: — 1 caixa n. 1506 contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 42 kilos. Ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Villa Deloren & C.: 1 quantid. vazias, vindas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregadas em 26 de junho de 1900.

Teixeira Borges & C.: 1 barril do quinto usado e vazio; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 6 de abril de 1900.

Lote n. 4

MTC: — 1 caixa vazia e usada, vinda do Porto no vapor portuguez *Sereia*, descarregada em 20 de setembro de 1898.

M. Costa: 1 caixa contendo 4 garrafas com vinho não especificado, até 24 grãos, pesando bruto 4 kilos; vinda de Lisboa no vapor francez *Corsica*, descarregada em 29 de dezembro de 1899.

Lote n. 5

P. Irmão: 1 caixa com garrafas vazias.
FRC: 1 dita idem idem; vindas do Leixões no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 16 de janeiro de 1900.

Lote n. 6

JJG&C — P: 4 caixas vazias.

Macedo — W: 4 ditas idem; vindas do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregadas em 2 de agosto de 1900.

Lote n. 7

Sem marca: 1 caixa contendo 50 kilos de massa de tomate; vinda de Lisboa no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 10 de junho de 1900.

Lote n. 8

CM — V: 33 caixas contendo 38 duzias de garrafas com cognac, pesando bruto 312 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 7 de maio de 1900.

Lote n. 9

AR n. 70.713/5 — TB n. 121 — FH 33.112 + Castello Macedo — CM—V — MFC; ao todo 3 barricas e 41 caixas, tudo vazio e usado. Ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

III: 4 lotes contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 25 kilos e 1 dita vazia; vindas de Liverpool no vapor inglez *Orisse*, descarregadas em novembro de 1899.

Lote n. 11

Dr. S.N.—M de B: 1 encapado n. 33.464, com 1 barril vazio usado, vindo de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregado em 16 de fevereiro de 1900.

VM Johnson: 1 barrica contendo papel branco para escrever, pesando 2.900 grammas; papel em capas para cartas (enveloppes) pesando 1.640 grammas; ligas de borracha cobertas de seda, pesando 560 grammas; 4 1/2 duzias de escovas em cabo de osso para dentes; 90 baralhos de cartas para jogar; ponteiros de qualquer materia para charutos, pesando 150 grammas; perfumarias, pesando 9 kilogrammas; vinda do New York no vapor inglez *Heclius*, descarregada em 30 de julho de 1900.

Lote n. 12

Item: 1 dita contendo cachimbos de qualquer materia, pesando bruto 4 kilos; papel para escrever, pesando bruto 5.500 grammas; papel em capas para cartas (enveloppes), pesando 3.300 grammas; peixe em conserva de qualquer modo preparado, pesando 100 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Sem marca: 270 kilos de estropos velhos (cabo de linho aleatroado).

Lote n. 14.

MB—FC—Etehebarne—Frère—NZ&C—JR
AB—JLTB—MJD: ao todo 2 pipas, 2 quartos
e 2 barris; tudo vazio e usado. Ignora-se
a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Pacheco: 2 barricas ns. 4.975/6, com 120
kilos de sal amargo; vindas de Hamburgo no
vapor allemão *Montevideo*, descarregadas em
8 de junho de 1897.

Lote n. 16

MS: barricas ns. 301/2, 2, contendo potes
de louça n. 1, pesando bruto 344 kilos e li-
quido 224.

Idem: 7 ditas ns. 303/9, com garrafas de
vidro n. 1, pesando bruto 1.313 kilos e liqui-
do 788; vindas do Havre no vapor francez
Concordia, descarregadas em 8 de maio de
1900.

Lote n. 17

Gato Preto—J H L & C.: 5 barris ns.500/4,
contendo parafina em massa vindos de
Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*,
descarregados em 19 de janeiro de 1900.

Idem: 11 ditas ns.506/16, com a mesma mer-
cadoria; vindos da mesma procedencia no
vapor allemão *Antonina*, descarregados em
12 de fevereiro de 1900, pesando bruto ao
todo 2.775 kilos e liquido 2.498.

Lote n. 18

J H L & C—Gato Preto: 10 ditas ns.1.495/504,
com a mesma mercadoria, pesando
bruto 1.679 kilos e liquido 1.510; vindos de
Hamburgo no vapor allemão *Babitonga* des-
carregados em 3 de julho de 1900.

Lote n. 19

L—L S: 1 dito n. 40, com a mesma merca-
doria, pesando bruto 156 kilos e liquido 140;
vindo de Hamburgo no vapor allemão *Anto-
nina*, descarregado em 27 de julho de 1900.

Lote n. 20

J H L & C — Gato Preto: 10 ditas ns.
2.530/9, com a mesma mercadorias pesando
bruto 1.810 kilos e liquido 1.620; vindos de
Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, des-
carregados em 28 de agosto de 1900.

Lote n. 21

JB: 50 caixas com agua mineral, pesando
liquido 1.140 kilos; vindas de Bordeaux no
vapor francez *Chili*, descarregadas em 11 de
setembro de 1900.

Lote n. 22

FB: 55 barris com parafina em massa, pe-
sando bruto 9.750 kilos e liquido 8.770;
vindos de Hamburgo no vapor allemão *São
Nicolas*, descarregados em 20 de setembro de
1900.

Lote n. 23

GP:—JHL&C: 18 barricas ns. 26/38, 40,
42, 44, 45 e 69, com chlorato de potassio,
pesando bruto 993 kilos e liquido 894; da
mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

CP&C: 7 ditas n. 39, 41, 101 e 47/50 com
a mesma mercadoria, pesando bruto 337
kilos e liquido 349; da mesma procedencia,
vapor e descarga.

Lote n. 25

JACC&C: 10 caixas n. 1/10, com whisk em
114 garrafas, pesando bruto 160 kilos; vin-
das de Liverpool no vapor inglez *Cyrene*,
descarregadas em 30 de agosto de 1899.
Esta mercadoria acha-se depositada no
armazem n. 14.

Lote n. 26

BC: 1 bidô n. 3, contendo obras não
classificadas de folha de Flandres, pintada,
pesando bruto 89 kilos; vindo de Buenos

Ayres no vapor italiano *Orion*, descarregado
em 25 de agosto de 1899. Esta mercadoria
acha-se depositada no armazem n. 14.

Lote n. 27

FC—V: 61 latas contendo 1.200 kilos de
chlorureto de magnesia impuro (producto
chimico não classificado); vindas do Havre no
vapor francez *Colonia*, descarregadas em 31
de junho de 1900.

Lote n. 28

AFC: 21 caixas ns. 1—22 contendo whisk
em 209 garrafas, pesando bruto 282 kilos;
garrafas de vidro n. 2 para serviço de mesa,
pesando 5.500 grammas; obras não classi-
ficadas de vidro de côr n. 1, pesando 7.500
grammas (para serviço de mesa); copos de
vidro n. 1 para mesa, pesando 1 kilo; vindas
de Southampton no vapor inglez *Ebro*, des-
carregadas em 16 de janeiro de 1899. Esta
mercadoria acha-se depositada no armazem
n. 14.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que teem de
ser arrematados ou suas amostras estarão
à disposição dos Srs. pretendentes que os
queiram examinar, bastando para isso se
dirigirem, antes do leilão, aos Srs. fleis dos
armazens.

Lavrado o termo de arrematação, entre-
gará o arrematante ao escrivão da praça o
signal de 20 % em dinheiro, recebendo
deste um conhecimento extrahido de talão;
igualmente por ocasião do pagamento dos
despachos da arrematação entrará com 25%
em ouro, calculados sobre a quantia equi-
valente aos direitos de consumo a que estí-
verem sujeitas as mercadorias, e que pu-
derem caber dentro do limite da arrema-
tação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de outu-
bro de 1901.—Pelo inspector, *João Peixoto da
Fonseca Guimarães*.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

*Pão, carne verde e mantimentos para a es-
quadra, corpos e repartições de marinha*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra
chefe do commissariado geral da armada
faço publico que, em concurrencia do con-
selho economico, a realizar-se no dia 15 do
corrente mez, ás 12 horas da manhã, serão
recebidas e abertas propostas para o forne-
cimento dos artigos supra mencionados du-
rante o futuro exercicio de 1902.

Os Srs. proponentes deverão observar as
seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em
algarismos a proposta impressa, que lhes será
fornecida pelo secretario, a qual datarão e
assignarão para ser apresentada ao conselho
economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seus
legitimos representantes, directamente ao
conselho economico, no lugar, dia e hora
anunciados, não só as suas propostas como
as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da pro-
posta, além da certidão do respectivo con-
tracto social, quando não seja firma indi-
vidual, os documentos comprobativos de se-
rem negociantes matriculados e haverem
pago o imposto de casa commercial relativo
ao ultimo semestre;

4ª, apresentar conhecimento da contado-
ria de marinha em que provem ter feito o
deposito de cinco contos de réis na pagadoria
de marinha;

5ª, provar com documentos da repa-
rição aduaneira, e, na falta delles, com fa-

cturas originaes, que são importadores das
mercadorias que pretendam fornecer e que
são negociantes matriculados.

Esses documentos lhos serão restituídos
antes de proceder-se á leitura das respectivas
propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs.
proponentes, selladas e datadas do dia da
apresentação e contendo a declaração de
sujeitarem-se ás condições estipuladas no
contracto.

São dispensados da apresentação da ma-
tricula na Junta Commercial as fabricas e
estabelecimentos industriaes da Republica e
terão estes e aquellas a preferencia sobre
os outros concorrentes, em igualdade de
condições e circumstancias devidamente pro-
vadas.

Ficam tambem avisados de que serão obri-
gados a supprir ao Arsenal de Marinha
desta Capital, pelos mesmos preços por que
proponham fornecer a esta repartição, todos
os artigos que merecerem a preferencia do
citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara
que a inscripção dos concorrentes ficará
encerrada no dia 14 do corrente (segunda-
feira), ás 2 horas da tarde, bem como de ser
o proponente negociante do genero que se
propuzer a fornecer.

Commissariado Geral da Armada, 5 de ou-
tubro de 1901.—O secretario, *Fabiano Mar-
tins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

Não tendo sido contractados os artigos
abaixo especificados na sessão de 8 do cor-
rente, o conselho de compras desta repa-
rição recebe propostas, no dia 16 do corrente,
até ás 12 horas da manhã para o seu forne-
cimento.

Para manufactura de fardamento 10.400
metros de chita encorpada para forro de
barracas.

890 metros de flanela azul ultramar, ro-
gular.

1.800 botões de metal amarello com virola,
grandes.

800 botões de metal amarello com virola,
pequenos.

28.600 metros de chita encorpada para
colchas de hospitaes e enfermarias, em peças
cuja metragem seja multiplo de 4^m.40.

Os concorrentes deverão apresentar amos-
tras desses artigos, observar as disposições
relativas a essas concurrencias e apresentar
documento da caução de 1.000\$ feita na Di-
recção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se aos interessados que o prazo
maximo para as entradas de taes artigos é
até 31 de dezembro proximo futuro, e, por-
tanto, a proposta que exceder desse tempo
não será acceita.

Primeira secção, em 11 de outubro de
1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Car-
valho*, chefe de secção.

Arsenal de Guerra da Capital**COSTURAS**

São convidadas as senhoras que estiverem
habilitadas a confeccionar tunicas de flanela
destinadas ás praças do exercito, e portado-
ras de guias da lettra D e restantes da lettra
C, que ainda não foram chamadas, a compa-
recerem nesta repartição, na proxima terça-
feira 15 do corrente, das 11 horas da manhã
ás 2 da tarde.

Outrosim, previne-se que o fardamento
manufacturado só será recebido nas terças,
quartas e quintas-feiras.

Reparição da Costuras do Arsenal de
Guerra da Capital, 11 de outubro de 1901.—
Tenente *Jorge Cavalcanti*, encarregado.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1902

Do ordem do Sr. director geral, e de conformidade com a portaria n. 153/3, de 11 setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1902 do material constante das relações que serão fornecidas por esta Directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas feitas no almoxarifado desta repartição, livre de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.^a Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, de 10 %, si a importancia do contracto for até a quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis) e mais 5 % sobre o excedente desta quantia.

Para fixação dessas percentagens ter-se-ha em vista o material a despendar, a sua qualidade, os preços correntes no mercado e também a despesa realizada no anno anterior.

2.^a O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.^a As propostas que não forem acompanhadas do recibo da caução não serão tomadas em consideração.

4.^a O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

5.^a As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

6.^a As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

7.^a O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.^a As propostas serão escriptas a tinta preta nos modelos adoptados os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidade do material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.^a É vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10.^a Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferirem, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depo-

sitada na Thesouraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte no do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 21 de setembro de 1901.—O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Administração dos Correios do Districto Federal

PINTURA DO EDIFICIO

Na 1.^a secção da Administração dos Correios do Districto Federal recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente selladas, para a pintura exterior do edificio desta repartição, limpeza da cantaria e pintura da área interior.

A pintura será de cor indicada, devendo levar quatro mãos de oleo, as portas fingidas e os bronzes fingindo ago ou nickel.

A obra deve ficar concluida em 30 dias e não se admite armação de andaimes.

Na proposta será indicado o preço isolado de cada um dos serviços acima, serão recebidas até 14 do corrente e abertas no dia 15 a 1 hora da tarde na presença dos interessados.

Rio, 9 de outubro de 1901.—Servindo de administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da metade do predio da rua Marcellio Dias n. 6, nos autos de inventario do finado Desiderio Rodrigues de Moraes, que terá lugar no dia 31 do corrente mez.

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem que, por este meu juizo e cartorio do escripto que este subcreve, correm e pendem uns autos de inventario do finado Desiderio Rodrigues de Moraes, de quem foi inventariante Antonio da Cunha Pereira, em virtude do que, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. Sá Pereira, juiz da Camara Civil—Amelia Ferreira e outros, no processo de extinção de uso-fructuarios de Desiderio Rodrigues de Moraes, tendo V. Ex. deferido a petição para a venda da metade do predio da rua Marcellio Dias, antiga rua Trás dos Quarteis, n. 6, nos termos e para os effectos da petição requerida e deferida, pelem a V. Ex. se dige ordenar que se expõem e publicam editaes para a venda em praça, pelo preço da dita metade correspondente á alliação de todo o predio. Pedem deferimento. Rio, 9 de outubro de 1901.—B. T. de Moraes Leite Felho. Estava devidamente sellada. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte.—Sim. Rio, 10 de outubro de 1901.—Sá Pereira.

O prelio foi assim avaliado: casa terrea á rua Trás dos Quarteis n. 6, tem de frente 25 palmos, de fundos 69, e de quintal 10, esse murado, com poço de meiação, sua formação na frente de pedra e cal, com tres portas de cantaria, servindo uma de janella com caixilho, as paredes dos lados de pedra e cal, suas divisões de tijolo e estuque, dividida em duas salas, duas alcovas, sala de jantar, dois quartos cozinha, tudo forrado (monos a cozinha) e assoalhada e asphaltados, com um sótão para o fundo, com tres janellas, dividido com sala, tres quartos e cozinha, o terreno foreiro, lhe damos o valor de 4:000\$. Em virtude do cuja petição e seu despacho acima transcripto vao á praça deste juizo, no dia 31 do corrente mez e anno a metade do predio da rua Marcellio Dias n. 6, pelo preço de sua avaliação, isto é, de 2:000\$ a metade, cuja praça terá lugar ás 11 horas do dia referido, as portas do predio da rua dos Invalidos n. 108, onde funciona a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não alieguem ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 do outubro de 1901. Eu, Vicente de Paula Bastos, escriptão, o subcrevi. — Virgilio de Sá Pereira.

De publicação de sentença de reabilitação de fallencia dos negociantes Vieira Rebello & Comp.

O Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo, de 10 do corrente mez, abaixo transcripta, foram julgados reabilitados os negociantes Vieira Rebello & Comp.—Sentença—Vistos etc:—Julgo reabilitados os fallidos Vieira Rebello & Comp. á vista dos documentos a fls. e para os effectos do direito, pagas as custas ex-causa procedendo-se em forma legal. Rio 10 de outubro de 1901.—Ataúlfo Napoles de Paiva.—Pelo presente faço publica a reabilitação de fallencia dos referidos negociantes. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1901. Eu João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escriptão o subcrevi.—Ataúlfo Napoles de Paiva.

Quinta Pretoria

DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5.^a pretoria do Districto Federal.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que de conformidade com a lei designei, em substituição aos lugares determinados para a eleição de intendente municipal, os seguintes: Rua do Riachuelo n. 30 em substituição á da rua dos Invalidos n. 90, e rua do Riachuelo n. 209, em substituição ao n. 300. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital, em 11 de outubro de 1901.—Eu, Manuel Joaquim da Silva Junior, escriptão da 5.^a pretoria, o subcrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

De citação aos réos ausentes Gaspar Carvalho de Souza e Avelino Carvalho de Souza, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Arthur Ferreira de Mello, sub-pretor em exercício da 15ª pretoria:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, por denuncia do Dr. 7º adjunto dos promotores, estão sendo processados como incurso no art. 3º do Código Penal Gaspar Carvalho de Souza e Avelino Carvalho de Souza; e porque não tenham sido encontrados pelo presente cito-os e chamo-os para, findo o referido prazo, comparecerem neste juízo, ao largo da Matriz, freguesia do Campo Grande, afim de se vorem processar e julgar, sob pena de revelia. As audiências deste juízo, tem lugar às terças e sábados, às 10 1/2 horas da manhã e as sessões da Junta Correccional, às quintas feiras às 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguesia do Campo Grande, aos 7 de outubro de 1901. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrivente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevô, o subescrevi. —Arthur F. de Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	11 1/2	11 29/64
Paris.....	\$829	\$832
Hamburgo.....	14024	14028
Italia.....	—	\$774
Portugal.....	—	340
Nova York....	—	4\$316
Soberanos.....	21\$350	
Valores de ouro nacional, por 1000.....	2\$380	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	671\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.....	675\$000
Ditas geras de 5 %, miudas....	765\$000
Ditas geras de 5 %, de 1000\$000	798\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	785\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	796\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	915\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	137\$000

Banco

Banco da Lavoura e Commercio	51\$750
------------------------------	---------

Companhas

Comp. Sal e Navegação.....	20\$000
Dita Seguros Integridade.....	22\$000
Dita da Jardim Botânico.....	128\$250

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio...	153\$250
Dito: Docas de Santos.....	165\$000
Ditos da Jardim Botânico.....	187\$000

Venda por leilão

5 apolices geras de 10 %, 5 %	104\$000
-------------------------------	----------

Capital Federal, 11 de outubro de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes London & County Bkg. Co. Lemd. o seguinte telegramma datado de

Londres, 11 de outubro de 1901; á 1 hora e 20 minutos.

	Compradores	Vendedores
Apolices de 1879..	68 %	69 %
Ditas externas de 1888.....	63 1/2 %	69 1/2 %
Ditas idem de 1889	63 1/4 %	63 3/4 %
Ditas idem de 1895	77 3/4 %	73 1/4 %
Funding Loan....	90 3/4 %	91 1/4 %

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1901

Alfafa de Buenos Aires, 140 réis por kilo.
Arroz marca "Steel", 19\$ por sacco de 60 kilos.
Assucar branco crystal de Campos, 270 a 275 por kilo.
Dito mascavinho idem, 210 a 220 réis idem.
Dito mascavo de Pernambuco, 180 réis idem.
Azeite de peixe de Caravellas 200 réis idem.
Café, typo n. 6, 5\$038 por 10 kilos.
Dito, idem n. 7, 4\$766, idem.
Dito, idem n. 8, 4\$493, idem.
Dito, idem n. 9, 4\$221, idem.
Sal claro fino de Mossoró, 3\$000 por alqueire.
Sebo do Rio da Prata, 820 réis por kilo.

Pretes e engagements de 5 a 11 de outubro de 1901

Para Antuerpeia, 35 sch, e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Heidelberg*, 1.000 saccas de café.
Para Hamburgo, idem idem idem, vapor *Christina*, 1.994 idem.
Para Hamburgo, idem idem idem, vapor *Sparta*, 3.750 idem.
Para Londres, idem idem idem, vapor *Danube*, 500 idem.
Para Bordeaux, 40 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor *Cordillere*, 250 idem.
Para o Havre, 35 frs. e 10 % idem idem idem, vapor *Campana*, 1.000 idem.
Para o Havre, 30 frs. e 10 % idem idem idem, vapor *Corrientes*, 2.750 idem.
Para Genova opções, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Washington*, 1.500 idem.
Para Genova, idem idem idem, vapor *Citta de Milano*, 1.750 idem.
Para Marselha, idem idem idem, vapor *Bithynie*, 750 idem.
Para Nova York, 35 cents e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Syracusa*, 11.000 idem.
Para Valparaiso, 45 sch e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Oropesa*, 75 idem.
Para Salonic, 55 1/2 frs e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Citta de Milano*, 250 idem.
Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor *Cordillere*, 120 idem.
Para Montevideo, 20\$500 idem idem, vapor *Cordillere*, 500 idem.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1901. — Jozé Baptista Delgado presidente.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 11 DE OUTUBRO DE 1901

Houve a seguinte alteração na pauta desta Recebedoria, a saber:

Diamante em bruto.....	199\$000
------------------------	----------

SOCIEDADES ANONYMAS

Société des Mines d'Or de Cerrito

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob numero dois mil setecentos e cinquenta e quatro, os estatutos da sociedade anonyma «Société des Mines d'Or de Cerrito» com a relação nominal dos accionistas, a carta de autorização que obteve para funcionar na Republica e a guia contendo o pagamento do sello sobre o seu capital de tres milhões e duzentos mil francos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de outubro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Sociedade Anonyma Omnium Minier Lopez Talhouarme

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição sob numero dois mil setecentos e cinquenta e cinco os estatutos da sociedade anonyma *Omnium Minier Lopez Talhouarme*, com a relação nominal dos accionistas, a carta de autorização que obteve para funcionar na Republica e a guia contendo o pagamento do sello sobre o seu capital de quatro milhões de francos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de outubro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente de mutuários para a sessão da assembleia geral ordinaria, convidamos novamente os Srs. segurados a se reunirem no dia 14 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta sociedade, afim de elegerem o conselho fiscal e seus supplementes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas até 30 de junho proximo findo.

Rio, 5 de outubro de 1901. — A directoria.

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara

São convidados os portadores das debentures emitidas pela Companhia Estrada de Ferro de Araraquara a receberem os juros correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro passado, á razão de 4\$000 por coupon, que serão pagos: no Rio de Janeiro, no escriptorio da Companhia Edificadora; em S. Paulo, no *Brasilianisch Bank für Deutschland*; e em Araraquara, no escriptorio desta companhia.

Araraquara, 7 de outubro de 1901. — Antonio Lourenço Corrêa, director-secretario.

Nova Fabrica Ink

SOCIEDADE ANONYMA

Assembleia geral ordinaria

Os Srs. accionistas desta sociedade são convidados para se reunirem em assembleia geral ordinaria que deverá ter lugar no dia 23 do corrente, ao meio dia, em nosso escriptorio, á rua da Alfândega n. 20, para os fins do art. 10 dos estatutos sociais, procedendo-se nessa occasião á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus supplementes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1901. — Os directores, Jorge Street. — E. dos G. Bon-jean.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901